



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano XI - Edição nº 01255 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2E6E0BF7A967D8AD310BBF2FD3310C8

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- EDITAL 01-2024 CONVOAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO
- TERMO DE DISPENSA - PARECER COMISSÃO - DL033-2024 - MATERIAL HOSPITALAR

Prefeitura Municipal de Caatiba

Deliberações do Conselho Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA
Rua Augusto Astério, nºs/n, CEP.: 45130-000, Caatiba-BA



EDITAL N° 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Caatiba-BA, através do seu Presidente, devidamente representado por Anderson de Jesus Almeida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 60/97 de 15/12/1997, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 055/2013 de 23/09/2013 que reformula e organiza o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, torna público o edital de convocação dos eleitos ou indicados pelos segmentos para a realização das eleições de renovação ou composição dos membros do Conselho Municipal de Educação de Caatiba-BA para o exercício 2024/2026.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação, órgão colegiado da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, representativo da sociedade na gestão democrática do Sistema Municipal de Ensino, com autonomia técnica e funcional, tem por finalidade disciplinar as atividades educacionais do ensino público municipal e particular no âmbito de sua jurisdição, territorial, exercendo as seguintes atribuições: normativa, consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação de Caatiba-BA terá composição paritária de forma a assegurar que 50% (cinquenta por cento) dos membros sejam representantes dos usuários e os demais representantes do segmento governo municipal.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação será constituído de 16 (dezesseis) membros, sendo 08 (oito) e 08 (oito) suplentes contendo as seguintes representações, na forma representativa a seguir especificada:

Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA
Rua Augusto Astério, nºs/n, CEP.: 45130-000, Caatiba-BA



I – Representantes dos usuários, indicados ou pelas diversas da sociedade civil mediante livre escolha em assembleia, quais seja:

- a) Um representante das Associações Rurais ou Urbanas;
- b) Um representante do Conselho Tutelar;
- c) Um representante de Pais de Alunos;
- d) Um representante dos Sindicatos dos Professores do Município;

II – Representante do Poder Público, sendo:

- a) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Um representante do Setor de Administração Escolar;
- c) Um representante dos Gestores das Unidades Executoras das Escolas;
- d) Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O mesmo representante não pode ter dois assentos no Conselho durante o mesmo mandato. O voto para a escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens acima elegerá os membros para o Período de 2024-2026.

Os ofícios de Indicação e Atas das Assembleias (se houver) deverão ser enviados até a data de 06/11/2024.

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Caatiba-BA.

CAPÍTULO III DO CRONOGRAMA

Para a realização da presente eleição, obedecerá a seguinte data, horário e local:

Dada: 08/11/2024.

Horário: 09h00min

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA
Rua Augusto Astério, nºs/n, CEP.: 45130-000, Caatiba-BA

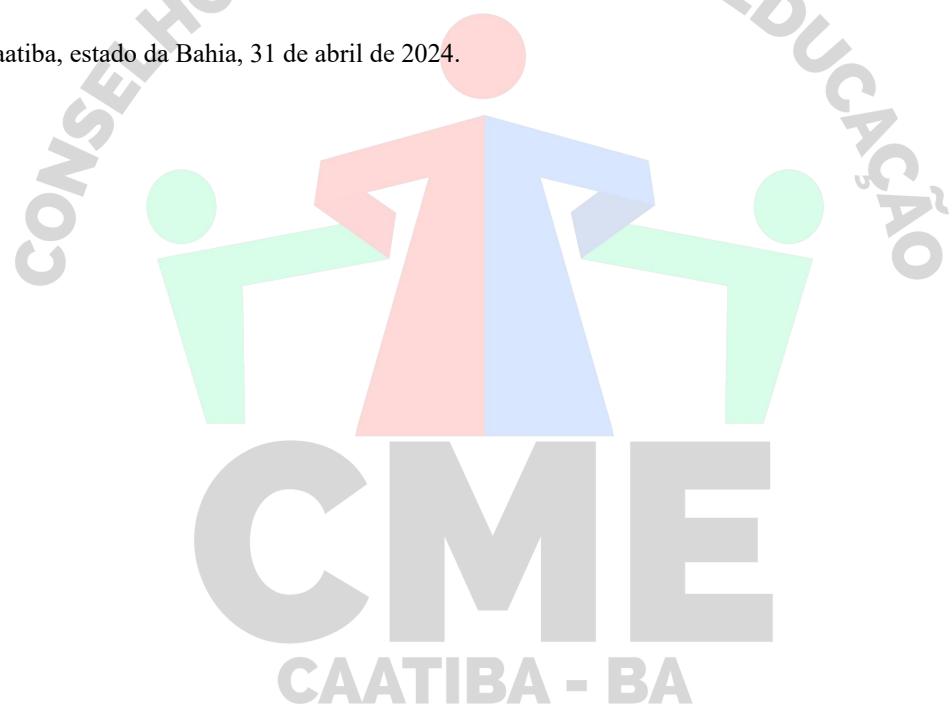


CAPÍTULO IV

DA HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação encaminhará o nome de todos os conselheiros titulares e suplentes, indicados e eleitos ao Prefeito (a) Municipal, para que o mesmo providencie a nomeação dos conselheiros via Decreto Municipal.

Caatiba, estado da Bahia, 31 de abril de 2024.



Anderson de Jesus Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caatiba-BA

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 033/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 553/2023, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 033/2024 com base Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 033/2024 em 29/10/2024.

Em 04/11/2024, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento da proposta apresentada pelo interessado em fornecimento de material e equipamento hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caatiba-BA, conforme termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, II.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 29/10/2024, no qual foi apresentada a proposta de: **LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 42.377.611/0001-01; Valor de R\$ 4.962,10 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), e a empresa WADSON SILVA LEITE 87828081553, INSCRITA NO CNPJ: 31.286.451/0001-60; Valor de R\$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).**

Certificamos que **WADSON SILVA LEITE 87828081553, INSCRITA NO CNPJ: 31.286.451/0001-60**, apresentou proposta mais vantajosa para administração tendo em vista que o valor ofertado é inferior ao preço médio apurado, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários, apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 04 de novembro de 2024.

Lorena Ribeiro do Nascimento

Agente de Contratação

Alan Franklin Silva de Sousa

Membro

Mateus Ribeiro Soares

Membro